



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 1982.

Revogada pela [PORTARIA Nº 393, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.](#)

~~————— O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979](#),~~

~~————— RESOLVE~~

~~————— Delegar competência aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados e Distrito Federal para a prática dos seguintes atos, observadas as disposições legais pertinentes:~~

~~————— I — NA ÁREA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, COMO ORDENADOR DE DESPESA~~

~~————— a) autorizar despesa, emissão de notas de empenho, de movimentação de recursos financeiros e de pagamento de despesa orçamentária, ordens de pagamento e cheques nominativos;~~

~~————— b) conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;~~

~~————— c) autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados, bem como dispensá-las ou anulá-las, quando for o caso;~~

~~————— d) providenciar, mediante prévio consentimento da autoridade superior, a alienação, a aquisição e a baixa de material;~~

~~————— e) celebrar contratos de prestação de serviços, execução de obras e locação de imóveis, submetendo os respectivos instrumentos à aprovação de autoridade competente, quando exigida.~~

~~————— II — NA ÁREA DE PESSOAL RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES EM EXERCÍCIO DAS RESPECTIVAS PROCURADORIAS~~

~~————— a) designar e dispensar titulares e substitutos eventuais das funções gratificadas integrantes do Grupo Direção e Assistência Intermediárias do Quadro Permanente do Ministério Público Federal;~~

~~_____ b) aprovar a escala e a concessão de férias aos Membros do Ministério Público Federal e aos servidores em geral;~~

~~_____ b-1) autorizar a conversão de 1/3 das férias dos servidores regidos pela CLT em abono pecuniário;~~

~~_____ c) assinar aos contratos de trabalho dos servidores admitidos, sob o regime da legislação trabalhista, bem como os termos de opção pelo FGTS;~~

~~_____ d) providenciar as anotações, a cargo do empregador, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos servidores integrantes da Tabela Permanente do Ministério Público Federal;~~

~~_____ e) aplicar penalidades disciplinares de advertência, de repreensão de suspensão até cinco dias;~~

~~_____ f) dar posse aos nomeados ou designados para cargo ou função dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias;~~

~~_____ g) justificar faltas e homologar licenças por motivo de doença;~~

~~_____ h) averbar proposta de empréstimo a ser consignado em folha de pagamento.~~

~~_____ III – DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~_____ 2. A mudança do titular do cargo em comissão de Procurador-Chefe não acarreta a cessação da presente delegação.~~

~~_____ 3. A delegação de competência de que trata este Ato prevalecerá para o substituto do Procurador-Chefe, nos seus impedimentos legais e eventuais.~~

~~_____ 4. A competência prevista no item I, inciso II, letra e, d, e, f, g e h poderá ser sublegada ao Diretor de Secretaria ou à Chefia de Pessoal, a critério do Procurador-Chefe.~~

~~_____ 5. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral da República, ouvidas as Unidades Centrais da Procuradoria Geral da República, conforme o caso.~~

~~_____ 6. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 1982, revogadas as disposições em contrário.~~

~~-~~

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 mar. 1982. Seção 2, p. 2729.](#)